



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.800 /

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município perde um homem de expressiva relevância para nossa cidade, tendo desempenhado com honradez as funções que ocupou no serviço público;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para o engrandecimento do Município tendo exercido a função de Secretário Municipal de Serviços Urbanos de 1983 a 1985, e de Administrador do Aeroporto de 2003 a 2004; e

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

Luto oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. **Antônio Olímpio Costa e Silva**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSONO DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo